



ATO Nº 612/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **F.H. DIAS E E.L. PEREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.726.206/0001-67, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 795, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representada por sua Sócia Sra. **ESTER LAVRATTI PEREIRA**, brasileira, solteira, Médica, inscrita no CPF sob nº 048.937.979-64, portador da CI RG nº 4954963, expedida pela SSP/SC, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 09 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 30 de junho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

F.H. DIAS E E.L. PEREIRA LTDA ME
ESTER LAVRATTI PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48